

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	76/2021		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000010824300286071449521016		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	75.887,08		
Data de Lançamento do Edital	01/07/2021		
Data Abertura	15/07/2021	Data Registro	02/07/2021
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?		Não	▼
Há cota de participação para EPP/ME?		Não	▼
		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		Não	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		Não	▼
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades. Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br			

Onde Estour: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 9

Ano: 2021

Modalidade: Concorrência Pregão Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 39/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor máximo total R\$ 75.887,08. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de julho de 2021 até as 08h00min do dia 15 de julho de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de julho de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 15 de julho de 2021. www.licitacoes-e.com.br

Anexos

Aviso de licitação

01/07/2021





Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 11:54
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Anexos: 39. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 39-2021.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2021

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/07/2021, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/07/2021, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2021, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2021, às 10h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 75.887,08 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021.

Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no **Segundo**

testa Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

01/07/21 a 15/07/21

FUNÇÃOÁRIO

R\$ 5.887,08

Licitação [nº 881280] e Lote [nº 1]**Fornecedor - 1**

Valor R\$ 75.800,00 / 

Data e hora do registro 14/07/2021-10:20:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca / Modelo: FIAT - CRONOS 1.3 21/21 conforme termo de referência do edital.



Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 75.862,08 / 

Data e hora do registro 12/07/2021-16:32:30 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VEICULO NOVO ZERO KM, MODELO SEDAN, ANO 2021/2022, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO VYAGE 1.6 MSI, FLEX, COR: BRANCA

Opções

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5



Página 1 de 17

folha 1 de 16

Pelo presente instrumento particular:

- I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 20187272786, em 09/01/2019; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;
- II. LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP-PR e do CPF nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo, nº 899. Apto. 301, Região do Lago, CEP 85812-171, Cascavel-PR.

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA"** com sede na Av Brasil, nº 1406, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20194111008, em 25/07/2019; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: Fica alterada a qualificação da sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** para: **"LAURA**

7
2
B
2

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5



Página 2 de 17

folha 2 de 16

ROBERTA RIEDI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 01, Centro, CEP 85812-110".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE: Fica alterado o endereço da sociedade sob os CNPJs abaixo:

CNPJ: 77.396.810/0013-77, era na av. Brasil, nº 1412, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-294, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, para av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-303, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR, situada na rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85864-545.

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, que é de R\$ 20.042.501,00 (vinte milhões, quarenta e dois mil quinhentos e um reais) divididos em 20.042.501 (vinte milhões, quarenta e duas mil quinhentas e uma) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país; é elevado para R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma:

Parágrafo primeiro: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, subscreve neste ato R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), da seguinte forma:

7 2 9

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 3 de 17



folha 3 de 16

- a) Integraliza, neste ato, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos da conta contábil de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital;
- b) Integraliza, neste ato, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente.

CLÁUSULA QUINTA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 4 de 17



folha 4 de 16

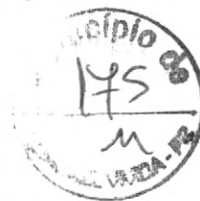
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-303, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85864-545.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 5 de 17



folha 5 de 16

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES

SOCIETÁRIAS LTDA., com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 20187272786, em 09/01/2019; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

II. LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 01, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA."** com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, última alteração contratual registrada sob o

~ J 2

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 6 de 17



folha 6 de 16

nº 20194111008, em 25/07/2019; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**", Nire 41200000075, CNPJ 77.396.810/0001-33 com sede na Av. Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00; ✓
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;

7

2

2

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 7 de 17

folha 7 de 16



- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-303, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85864-545.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto “Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias”.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10/01/1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

7 2 J D



folha 8 de 16

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro Região do Lago, CEP 85812-494, Cascavel-PR, a quem competem:

7
2
J
D

folha 9 de 16



Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos

7. 0 0



judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear “administradores não-sócios” em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7

J. 2 Q.



CLÁUSULA DÉCIMA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.






folha 12 de 16

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.

182
m

7
B
D



folha 13 de 16

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.

folha 14 de 16



Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.



CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem assim, lidos e compreendidos, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-PR, 09 de Novembro de 2020.



LAURA ROBERTA RIEDI

ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.

Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03331593907	LAURA ROBERTA RIEDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2020 19:30 SOB N° 20206962738.
PROTOCOLO: 206962738 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005632374. CNPJ DA SEDE: 77396810000133.
NIRE: 41200000075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2020.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.396.810/0008-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2002
NOME EMPRESARIAL FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIPAL FIAT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 3665	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.505-141	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATÓ BRANCO /	UF PR /
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3218-1010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 11:39:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:14 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **CE47.DD12.628E.72F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023930782-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.396.810/0008-00
Nome: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 77396810000800
NOME.....: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF...: 77.396.810/0008-00
ENDEREÇO...: TUPI, 3666 - BAIXADA INDUSTRIAL
CEP.....: 85505141
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES** referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/06/2021
Válida até: 13/09/2021
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0068705
Código de autenticidade da certidão: 590723701590723



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 15 de Junho de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature and initials]

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.396.810/0008-00**Razão Social:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**Endereço:** AV TUPY 3666 FIPAL / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85506-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021**Certificação Número:** 2021041906463735823705

Informação obtida em 06/07/2021 16:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0008-00

Certidão nº: 9389205/2021

Expedição: 16/03/2021, às 16:23:23

Validade: 11/09/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0008-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FCA

FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

ATESTAMOS, para os fins que as empresas do Grupo FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, conforme especificações abaixo, têm como atividade o comércio e varejo de automóveis, caminhonetes, vans e utilitários novos e é a representante autorizada pela fabricante FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA de CNPJ: 16.701.716/0001-56. Por isso, recomendamos os serviços prestados pela mesma, a quem necessitar.



MATRIZ

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CASCAVEL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
AVENIDA BRASIL 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41007940026

FILIAIS:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – TOLEDO
CNPJ: 77.396.810/0002-14
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1226, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4180301602

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – ASSIS CHATEAUBRIAND
CNPJ: 77.396.810/0010-24
AVENIDA BRASIL 521, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036792202

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – MARECHAL CANDIDO RONDON
CNPJ: 77.396.810/0004-86
RUA RIO GRANDE DO SUL 1600, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4170358932

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - PALOTINA
CNPJ: 77.396.810/0007-29
RUA 25 DE DEZEMBRO 1263, CENTRO, PALOTINA – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025712053

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – UMUARAMA
CNPJ: 77.396.810/0006-48
AVENIDA TIRADENTES 1750, JARDIM PARAISO, UMUARAMA – PR

TABELIONATO
DE NOTAS
Tel: (45) 3036-5733 CASCAVEL-PR
16 DEZ. 2019

TABELIONATO
DE NOTAS
Tel: (45) 3036-5733 CASCAVEL-PR
16 DEZ. 2019

Selo de autenticidade utilizado
neste documento para
Autenticação de Cópia

FRY16583



FCA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025742980

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - PATO BRANCO

CNPJ: 77.396.810/0008-00

AVENIDA TUPI 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - PARANAVAI - PR

CNPJ: 77.396.810/0011-05

AVENIDA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO 5680, JARDIM IGUAÇU, PARANAVAI - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038621065



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - SÃO LOURENÇO - SC

CNPJ: 77.396.810/0012-96

RUA MONTE CASTELO 95, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4255758847

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 2017

15º TABELIONATO
CURITIBA - PR

André R. Voticola

EMPRESA: FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

CNPJ: 16.701.716/0001-56

CARIMBO

16 701 716 / 0001-56

FCA FIAT CHRYSLER
AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Av. Cortorno, 3455

Bairro Paulo Camilo - CEP 32669-900

BETIM - MG

15º TABELIONATO
DE NOTAS
Autenticação
Verso e Anverso

3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 15º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR
Rua José Loureiro, 711 - Shopping Itália - Centro - Curitiba/PR - CEP 83010-000 - Fone: (41) 3027-0405
Validade desse selo em <http://lunapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA e assinatura de **RAIMUNDO ROBERTO**
VAIN, OIA 0083 - FDSKIDAO4-86988B-13 - Doc 16
Curitiba, 07 de Junho de 2017 - 10:43:59h
Em 15º Tabelionato de Notas
Bel. Maurício Scolnik, Escrivão Substituto
Emolumentos: R\$3,96 (PRO-2) / 33 / Selo Funapen: R\$3,96
RS0,99





PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANA
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0008-00, por intermédio de seu representante legal a Sr. LEANDRO DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº 8.328.034-4 e do CPF nº 005.736.179-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao disposto no Edital de Pregão **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2021**, dar Garantia e Assistência Técnica completa do veículo ofertado, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses sem limite de km, a contar da entrega, por oficina autorizada pelo fabricante. E ainda possui ponto de venda de peças genuínas Fiat também autorizada pelo fabricante.

Assistência Técnica (Revisões do Veículo) - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0008-00 sediada à AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL. PATO BRANCO -PR, TEL: (46) 2101-7700, declara ainda que possuímos assistência técnica própria e homologada pela Fiat.

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2021.

LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCATEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UNIJARARAMA/PR - (44) 3021 1800

PARANAVAÍ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3648 7400



PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666 - BAIXADA INDUSTRIAL - PATO BRANCO - PARANÁ
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná - PR
Pregão Eletrônico nº 39/2021

A Empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0008-00, com endereço na AVENIDA TUPI, nº 3666, CEP: 85.506-000 na cidade de PATO BRANCO Estado do PARANÁ, telefone (45) 3218-1063 por intermédio de seu representante legal, o Sr LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 005.736.179-70 e RG nº 8.328.034-4, **DECLARA** expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2021.

LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCATEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (48) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3521 1800

PARANAVÁ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3648 7400



Livro: 323-P
Folha: 077/078
Prot: 0001237/2020
0066116
Resp.: 0058
P: 001

TABELIONATO
DE NOTAS

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (0) 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00323-P**, às Folhas **077/078**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE LEANDRO DA SILVA

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, (19/06/2020), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.396.810/0001-33**, com sede na avenida Brasil, 1406, nesta cidade, com Inscrição Estadual sob nº 410.07940-26, e filiais em: **a)** Toledo-PR, na avenida Parigot de Souza, 1.226, NIRE nº 4190002001-0, CNPJ nº 77.396.810/0002-14; **b)** Marechal Cândido Rondon-PR, na avenida Rio Grande do Sul, 1.600, NIRE nº 4190042192-8, CNPJ nº 77.396.810/0004-86; **c)** Palotina-PR, na rua 25 de Dezembro, 1.263, NIRE nº 4190076560-1, CNPJ nº 77.396.810/0007-29; **d)** Umuarama-PR, na avenida Tiradentes, 1.750, Jardim Paraíso, NIRE nº 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48; **e)** Pato Branco-PR, na avenida Tupi, 3.665, Baixada Industrial, NIRE nº 4190076819-7, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; **f)** Assis Chateaubriand-PR, na avenida Brasil, 521, Centro, NIRE nº 41900934518, CNPJ nº 77.396.810/0010-24; **g)** Paranavaí-PR, na avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5.680, bairro Jardim Iguaçu, NIRE nº 41900960039, CNPJ nº 77.396.810/0011-05; **h)** Cascavel-PR, na avenida Brasil, 1.412, bairro São Cristóvão, NIRE nº 4190140516-1, CNPJ nº 77.396.810/0013-77; **i)** Maringá-PR, na avenida Gaspar Ricardo, s/nº, zona 10, NIRE nº 4190140517-9, CNPJ nº 77.396.810/0014-58; neste ato representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, filha de **IVO ILARIO RIEDI** e **WANDA INES RIEDI**, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **6.473.441-5/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **033.315.939-07**, residente e domiciliada na rua Pedro Ivo, 889, apartamento 301, Região do Lago, Cascavel-PR, e-mail: laura.riedi@fipal.com.br, tudo de conformidade com a Quinquagésima Quarta Alteração Contratual Consolidada, Segunda Ata de Reunião dos Cotistas, Certidão Simplificada expedida em 22 de maio de 2020 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado em 06 de fevereiro de 2020, sob nº 20200721909 que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 052/068 do Livro 239-ACS e as folhas 056/057 do Livro 243-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, filho de **RICARDO FERREIRA DA SILVA** e **MARLENE MIOTTO DA SILVA**, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº **8.328.034.4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.736.179-70**, residente e domiciliado à rua Pato Branco, 859, apartamento 11, bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim específico de representar a empresa Outorgante e suas filiais em licitações



Livro: 323-P
Folha: 077/078
Prot: 0001237/2020
0066116
Resp.: 0058
P.: 002

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (45) 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

públicas ou privadas, podendo assinar propostas e contratos públicos, negociar preços, formular lances, interpor recursos ou desistir de sua interposição; assinar autorização para transferência de propriedade de veículos - ATPV, assinar ainda para compra e venda dos mesmos, representar a outorgante junto ao DETRAN de qualquer Unidade da Federação Brasileira; podendo ainda dirigir veículos de propriedade da Empresa ou por ela adquiridos através de Leasing, em todo o território nacional; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica estabelecido que o presente mandato é outorgado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.** Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. Outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos dos procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000005816234-3 no valor de R\$18,56. Ato protocolado sob número 0001237/2020 do Livro de Protocolo Geral aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (19/06/2020). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISSQN: R\$1,86, Fadesp: R\$3,71, Total = R\$99,15. Selo Digital Nº mZzcLgR0dt.IvtOn, Controle: k6Hmn.oKPOb. (aa.) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LAURA ROBERTA RIEDI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé. Ricardo Augusto Smarczewski
Substituto
CPF: 880.497.529-68
Port. 04/96

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 17 de julho de 2020 - 14:47:27

Francisco Smarczewski
3º Notário



200
M
MZA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.473.441-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL: 6.473.441-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2011

NOME: LAURA ROBERTA RIEDI

FILIAÇÃO: IVOLARIO RIEDI
WANDA INES RIEDI

NATURALIDADE: PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCATEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=25840, LIVRO=95, FOLHA=118

CPF: 033.315.939-07

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO
DE NOTAS
Tel. (45) 3038-5733 - CASCATEL-PR
FUNARPEN
16 DEZ. 2019

Tabellionato de Notas
Seio de autenticação utilizado
nesta data:

TABELIONATO
DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 CASCATEL-PR
16 DEZ. 2019
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

2

3

7

2



Jeep



PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666 - BAIXADA INDUSTRIAL - PATO BRANCO - PARANA
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vívda - PR
Pregão Eletrônico nº 39/2021

Por este instrumento particular de Procuração, a FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL - PATO BRANCO - PR inscrita no CNPJ sob nº 77.396.810/0008-00, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 005.736.179-70 e RG nº 8.328.034-4, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 005.736.179-70 e RG nº 8.328.034-4, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR, no que se referir ao **Pregão Eletrônico nº 39/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, assinar declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos. Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2021.


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCADEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3521 1800

PARANAVÁ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3548 7400



PROPOSITANTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANA
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Pregão Eletrônico nº39/2021

Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 77.396.810/0008-00.
Endereço: AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO -PR.
E-mail: DUCATO.SECVENDAS@FIPAL.COM.BR
Telefone: (45) 3218-1063.
Agência: 3306-5
Conta Bancária nº 26388-5
Banco: BANCO DO BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE 01 - VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES								
Lote	Item	Qtde	UN	CÓD. PMC V	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	01	UN	21509	VEICULO NOVO 0 (ZERO) KM, MODELO SEDAN, TIPO PASSAGEIRO MODELO MÍNIMO DO ANO DA contratação , CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM PINTURA ORIGINAL DE FABRICA NA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTENCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.3, POTENCIA DE NO MÍNIMO 88 CV (GASOLINA) E 98 CV (ETANOL), BICOMBUSTIVEL/FLEX, COM CAIXA DE CAMBIO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS, RODAS DE ACO MÍNIMO ARO 14 (QUATORZE), TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LITROS, FREIOS ABS COM SISTEMA ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM, EBD, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, AIRBAGS FRONTAIS, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO,	Fiat Cronos 1.3	75.800,00	75.800,00

CONCESSIONARIAS FIAT:

CASCAVEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON, /PR - (45) 3254 2000
LUIZ ABRAHAM /PR - (11) 3631 4800

PARANAVAI/PR - (44) 3421 3700



					LIMPADOR DE PARABRISA COM TEMPORIZADOR, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, COM TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE SOM AM/FM/CD/MP3, CONEXÃO USB, SD-CARD, AUXILIAR E BLUETOOTH, COM 4 ALTO-FALANTES E 2 TWEETERS, PROTETOR DE CÁRTER, PELÍCULA PROTETORA EM TODA ÁREA ENVIDRAÇADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, COM ACESSÓRIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

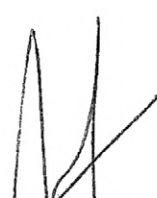
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme edital.

Prazo para pagamento: até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega, conforme edital.

Garantia do Produto: 36 (trinta e seis) meses.

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2021.


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCATEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3876
PATO BRANCO/PR - (44) 3404 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
IMBIARAMA/PR - (44) 3621 1600

PARANAVAÍ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3646 7400



FIAT CRONOS 1.3 . COM CÂMBIO MANUAL NA COR BRANCO BANCHISA. 2021/2021

- Alarme antifurto
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Ar condicionado
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Brake-light
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção elétrica progressiva
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Encosto de cabeça traseiro central
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Iluminação do porta-malas
- Insufilme em toda a área envidraçada (exceto parabrisas)
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)

7

B

2



- Lanterna traseira a LED
- Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência
- Maçanetas externas na cor do veículo
- Novo motor Firefly 1.3 8V Flex
- Rádio + (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena)
- Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
- Retrovisores externos na cor do veículo e luzes indicadoras de direção
- Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15
- Sistema de monitoramento da pressão dos pneus
- Tomada 12V
- Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Volante com regulagem de altura
- Protetor de cárter

Dados Técnicos

- Cilindrada total (cc) : 1.332
- Potência máxima (cv) : 101,0 (G) a 6000 rpm / 109,0 (E) 6250 rpm
- Torque máximo (kgf.m) : 13,7 (G) / 14,2 (E) a 3500 rpm
- Altura do solo (mm) : 158
- Capacidade do porta-malas (litros) : 525
- Comprimento do veículo (mm) : 4.364
- Entre-Eixos (mm) : 2.521
- Largura do veículo (mm) : 1.962
- Tanque de combustível (litros) : 48

**Licitação [nº 881280] e Lote [nº 1]****Lista de anexos da proposta**

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	PROCURAÇÃO LEANDRO.pdf (*)	0,503	14/07/2021 10:30:03
☐	RG - LAURA.pdf (*)	0,115	14/07/2021 10:29:45
☐	CRONOS 1.3.pdf (*)	0,108	14/07/2021 10:29:34
☐	ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS.pdf (*)	0,241	14/07/2021 10:28:15
☐	ANEXO III PROCURAÇÃO.pdf (*)	0,124	14/07/2021 10:27:24
☐	ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf (*)	0,153	14/07/2021 10:26:31
☐	DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTENCIA.pdf (*)	0,114	14/07/2021 10:25:59
☐	DECLARAÇÃO DO FABRICANTE.pdf (*)	0,203	14/07/2021 10:25:38
☐	CNDT 11-09-2021.pdf (*)	0,082	14/07/2021 10:25:02
☐	FGTS ATE 16-08-2021.pdf (*)	0,082	14/07/2021 10:24:48
☐	CND MUNICIPAL VALIDADE 13-09-2021.pdf (*)	0,09	14/07/2021 10:24:31
☐	Certidao_Negativa_de_Debitos_- Pato B.pdf (*)	0,024	14/07/2021 10:24:16
☐	CND FEDERAL - VALIDA 12-12-2021.pdf (*)	0,068	14/07/2021 10:24:02
☐	cartao cnpj].pdf (*)	0,101	14/07/2021 10:23:44
☐	55ª Alteração Contratual - Distribuidora.pdf (*)	0,929	14/07/2021 10:22:56

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

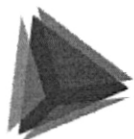
* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77396810000800

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2021 10:56:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **77.396.810/0008-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 206962738, 206962738, 206962738
- **DATA DO PROTOCOLO:** 12/11/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41200000075
- **ARQUIVAMENTO:** 20206962738, 206962738, 206962738
- **EMPRESA:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDExMTIxNjE2NTJfQ29udHJhdG9fUFJOMjAxNjQ4MzE3Ni5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN20164)

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 1 de 17



folha 1 de 16

Pelo presente instrumento particular:

- I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 20187272786, em 09/01/2019; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;
- II. LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP-PR e do CPF nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo, nº 899. Apto. 301, Região do Lago, CEP 85812-171, Cascavel-PR.

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA"** com sede na Av Brasil, nº 1406, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20194111008, em 25/07/2019; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: Fica alterada a qualificação da sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** para: **"LAURA**

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 2 de 17

folha 2 de 16

ROBERTA RIEDI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 01, Centro, CEP 85812-110".



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE: Fica alterado o endereço da sociedade sob os CNPJs abaixo:

CNPJ: 77.396.810/0013-77, era na av. Brasil, nº 1412, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-294, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, para av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-303, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR, situada na rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85864-545.

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, que é de R\$ 20.042.501,00 (vinte milhões, quarenta e dois mil quinhentos e um reais) divididos em 20.042.501 (vinte milhões, quarenta e duas mil quinhentas e uma) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país; é elevado para R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma:

Parágrafo primeiro: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, subscreve neste ato R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), da seguinte forma:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 3 de 17

folha 3 de 16



- a) Integraliza, neste ato, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos da conta contábil de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital;
- b) Integraliza, neste ato, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente.

CLÁUSULA QUINTA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 4 de 17



folha 4 de 16

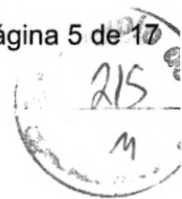
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-303, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85864-545.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 5 de 17



folha 5 de 16

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 20187272786, em 09/01/2019; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

II. LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 01, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA."** com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, última alteração contratual registrada sob o

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 6 de 17



folha 6 de 16

nº 20194111008, em 25/07/2019; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**", Nire 41200000075, CNPJ 77.396.810/0001-33 com sede na Av. Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 7 de 17



folha 7 de 16

- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-303, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85864-545.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto “Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias”.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10/01/1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00



folha 8 de 16

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro Região do Lago, CEP 85812-494, Cascavel-PR, a quem competem:



- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade, representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, poderá nomear procuradores.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos



folha 10 de 16

judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear “administradores não-sócios” em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

folha 11 de 16



CLÁUSULA DÉCIMA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.



folha 13 de 16

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.



folha 14 de 16

Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.



CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem assim, lidos e compreendidos, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-PR, 09 de Novembro de 2020.



LAURA ROBERTA RIEDI

ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.

Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03331593907	LAURA ROBERTA RIEDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2020 19:30 SOB Nº 20206962738.
PROTOCOLO: 206962738 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005632374. CNPJ DA SEDE: 77396810000133.
NIRE: 41200000075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2020.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 77.396.810/0001-33

Data da Emissão : 15/06/2021

Hora da Emissão : 16:48:14

Código de Controle da Certidão : CE47.DD12.628E.72F5

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 15/06/2021, com validade até 12/12/2021.

[Página Anterior](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 023930782-53
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 77.396.810/0008-00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Emissão 10/04/2021 09:32:06
Data de Validade 08/08/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 77396810000800
NOME.....: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF...: 77.396.810/0008-00
ENDEREÇO...: TUPI , 3666 - BAIXADA INDUSTRIAL
CEP.....: 85505141
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/06/2021.
Válida até: 13/09/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0068705
Código de autenticidade da certidão: 590723701590723



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 15 de Junho de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.396.810/0008-00

Razão social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041906463735823705
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031600475759686390
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022500522374479932
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020601035278974662
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011800392870116090
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123000574931062168
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121101195331503784
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112204252063099006
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110300543766567387
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101501055185669607
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092601161495843317
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090701155346732835
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081901220744677690
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072702273887102152
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070804155089347667
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032103340847286976
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030201465639346006
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	2020021202485757954856
24/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	2020012402510362915290
05/01/2020	05/01/2020 a 03/02/2020	2020010502232519572606
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121702572159167958
28/11/2019	28/11/2019 a 27/12/2019	2019112804010768686681
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110903195523874840
21/10/2019	21/10/2019 a 19/11/2019	2019102102315866017140
02/10/2019	02/10/2019 a 31/10/2019	2019100202160799994003
13/09/2019	13/09/2019 a 12/10/2019	2019091303102978559568
25/08/2019	25/08/2019 a 23/09/2019	2019082502334109293120
06/08/2019	06/08/2019 a 04/09/2019	2019080602575539465331
18/07/2019	18/07/2019 a 16/08/2019	2019071802330007065156
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 15/07/2021 11:02:30

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.396.810/0008-00
Certidão nº: 9389205/2021
Expedição: 16/03/2021, às 16:23:23
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0008-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Jeep**

PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
Endereço: AVENIDA TUPI, 3666 - BAIXADA INDUSTRIAL - PATO BRANCO - PARANÁ
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO IV**PROPOSTA DE PREÇOS**

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Pregão Eletrônico nº39/2021

Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 77.396.810/0008-00.
Endereço: AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO -PR.
E-mail: DUCATO.SECVENDAS@FIPAL.COM.BR
Telefone: (45) 3218-1063.
Agência: 3306-5
Conta Bancária nº 26388-5
Banco: BANCO DO BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE 01 - VEÍCULO NOVO, ZERO KM								
Lote	Item	Qtde	UN	CÓD. PMC V	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	01	UN	21509	VEICULO NOVO 0 (ZERO) KM, MODELO SEDAN, TIPO PASSAGEIRO MODELO MÍNIMO DO ANO DA contratação , CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM PINTURA ORIGINAL DE FABRICA NA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTENCIA MINÍMA DO MOTOR 1.3, POTENCIA DE NO MÍNIMO 88 CV (GASOLINA) E 98 CV (ETANOL); BICOMBUSTIVEL/FLEX, COM CAIXA DE CAMBIO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14 (QUATORZE), TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LITROS; FREIOS ABS COM SISTEMA ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM, EBD, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, AIRBAGS FRONTAIS, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO,	Fiat Cronos 1.3	73.000,00	73.000,00

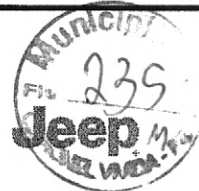
CONCESSIONARIAS FIAT:

CASCATEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3378
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMÁ/PR - (44) 3321 1800

PARANAVÁ/PR - (44) 3421 5700
PALOTINA/PR - (44) 3646 7411



					LIMPADOR DE PARABRISA COM TEMPORIZADOR, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, COM TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE SOM AM/FM/CD/MP3, CONEXÃO USB, SD-CARD, AUXILIAR E BLUETOOTH, COM 4 ALTO-FALANTES E 2 TWEETERS, PROTETOR DE CÁRTER, PELÍCULA PROTETORA EM TODA ÁREA ENVIDRAÇADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, COM ACESSÓRIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$73.000,00 (setenta e três mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme edital.

Prazo para pagamento: até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega, conforme edital.

Garantia do Produto: 36 (trinta e seis) meses.

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2021.


MARCELO LAURINDO DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.121.966-8 SSP-PR
CPF: 026.872.619-12


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (0) 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br



Livro: 320-P

Folha: 098/099

Prot: 0000722/2020
0065843

Resp: 0058

P: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00320-P, às Folhas 098/099, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE MARCELO LAURINDO E OUTRA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, (17/04/2020), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.396.810/0001-33**, com sede na avenida Brasil, 1406, nesta cidade, com Inscrição Estadual sob nº 410.07940-26, e filiais em: **a)** Toledo-PR, na avenida Parigot de Souza, 1.226, NIRE nº 4190002001-0, CNPJ nº 77.396.810/0002-14; **b)** Marechal Cândido Rondon-PR, na avenida Rio Grande do Sul, 1.600, NIRE nº 4190042192-8, CNPJ nº 77.396.810/0004-86; **c)** Palotina-PR, na rua 25 de Dezembro, 1.263, NIRE nº 4190076560-1, CNPJ nº 77.396.810/0007-29; **d)** Umuarama-PR, na avenida Tiradentes, 1.750, Jardim Paraíso, NIRE nº 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48; **e)** Pato Branco-PR, na avenida Tupi, 3.665, Baixada Industrial, NIRE nº 4190076819-7, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; **f)** Assis Chateaubriand-PR, na avenida Brasil, 521, Centro, NIRE nº 41900934518, CNPJ nº 77.396.810/0010-24; **g)** Paranavaí-PR, na avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5.680, bairro Jardim Iguaçu, NIRE nº 41900960039, CNPJ nº 77.396.810/0011-05; **h)** Cascavel-PR, na avenida Brasil, 1.412, bairro São Cristóvão, NIRE nº 4190140516-1, CNPJ nº 77.396.810/0013-77; **i)** Maringá-PR, na avenida Gaspar Ricardo, s/nº, zona 10, NIRE nº 4190140517-9, CNPJ nº 77.396.810/0014-58; neste ato representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, filha de **IVO ILARIO RIEDI** e **WANDA INES RIEDI**, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **6.473.441-5/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **033.315.939-07**, residente e domiciliada na rua Pedro Ivo, 889, apartamento 301, Região do Lago, Cascavel-PR, e-mail: laura.riedi@fipal.com.br, tudo de conformidade com a Quinquagésima Quarta Alteração Contratual Consolidada, e 2º Ata de Reunião de Cotistas, Certidão Simplificada expedida em 20 de março de 2020 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado em 06 de fevereiro de 2020, sob nº 20200721909, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 147/165 do Livro 236-ACS, e às Folhas 171/172 do Livro 238-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **MARCELO LAURINDO DOS SANTOS**, brasileiro, filho de **JUBAL LAURINDO DOS SANTOS** e **ELZA TEIXEIRA DOS SANTOS**, casado, gerente de filial, portador da Cédula de Identidade nº **6.121.966-8/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **026.872.619-12**, residente e domiciliado na RUA HEITOR VILA LOBOS, 848 - BRASILIA - CASCAVEL - PR, Estado do Paraná, e-mail: umuarama.gerente@fipal.com.br; a quem confere poderes para assinar e representar **todas as filiais da outorgante**, junto aos órgãos públicos Municipais, Estaduais, e Federais, autarquias, órgãos privados em geral, cartórios,

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (45) 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

3º Tabelionato de Notas

Prisunal, Detran(s), Receita Federal do Brasil, Agência da Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Junta de Conciliação e Julgamento, Juizado Especial Cível e Criminal, Procon, Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar do Paraná, para prestar informações, declarações, requerer e retirar certidões em seus cartórios ou estabelecimentos, fazer pedidos, assinar correspondências, firmar compromissos, assinar guias, requerimentos, formulários, assinar liberações de veículos, assinar Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, para compra e venda dos mesmos, e representar a empresa em licitações públicas ou privadas, podendo assinar propostas, formular lances, interpor recursos, negociar preços, desistir de sua interposição; podendo ainda dirigir veículos de propriedade da Empresa ou por ela adquiridos através de Leasing, em todo o território nacional; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica estabelecido que o presente mandato é outorgado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.** Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos dos procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000005647461-5 no valor de R\$18,56. Ato protocolado sob número 0000722/2020 do Livro de Protocolo Geral aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (17/04/2020). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$8,68(VRC 40,00) Funrejus: R\$2,17, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,43, ISSQN: R\$0,22. Total: R\$12,40. Selo Digital Nº 0182314CEAA00000000951210. (aa.) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LAURA ROBERTA RIEDI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da Verdade

Cascavel-PR, 14 de abril de 2021 - 10:55:08

Francisco Smarczewski
3º Notário

0182314CEAA00000000951210

TABELIONATO

DE NOTAS



licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: Ducato SecVendas <Ducato.SecVendas@fipal.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:01
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacaocoronelvivida@gmail.com; Pato Branco Vendedor 02
Assunto: PROPOSTA AJUSTADA - CORONEL VIVIDA 39/2021
Anexos: 20210715113827767.pdf; 20210715115817532.pdf

Bom dia!!

Segue proposta ajustada no valor arrematado da Licitação Pregão Eletrônico - 39/2021.

Como Leandro teve uma viagem hoje, a proposta está assinada pelo Marcelo. Em anexo está a procuração que também o autoriza a responder pela FIPAL.

Duvidas estou à disposição.

GIOVANA CRISTINA NUNEZ

Secretária de Vendas
Ducato/ Frotista/ Vendas a Governo
Fipal Distribuidora de Veículos Ltda - Cascavel - PR
(45) 3218-1010 - RAMAL :1063

P Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 76/2021)

às 10:01:04 horas do dia 15/07/2021 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 76/2021 - 2021/39/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - VEICULO NOVO 0 (ZERO) KM, MODELO SEDAN, TIPO PASSAGEIRO MODELO MINIMO DO ANO DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM PINTURA ORIGINAL DE FABRICA NA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.3, POTENCIA DE NO MINIMO 88 CV (GASOLINA) E 98 CV (ETANOL), BICOMBUSTIVEL/FLEX, COM CAIXA DE CAMBIO DE NO MINIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRO-HIDRAULICA, 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS, RODAS DE AÇO MINIMO ARO 14 (QUATORZE), TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LITROS, FREIOS ABS COM SISTEMA ELETRONICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM, EBD, VIDROS ELETRICOS NAS QUATRO PORTAS, ARI-BAGS FRONTAIS, CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DE PARABRISA COM TEMPORIZADOR, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/07/2021 16:32:30:121	AUTO BRAZ LTDA	R\$ 75.862,08
14/07/2021 10:20:03:910	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 75.800,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - VEICULO NOVO 0 (ZERO) KM, MODELO SEDAN, TIPO PASSAGEIRO MODELO MINIMO DO ANO DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM PINTURA ORIGINAL DE FABRICA NA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS,

POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.3, POTENCIA DE NO MINIMO 88 CV (GASOLINA) E 98 CV (ETANOL), BICOMBUSTIVEL/FLEX, COM CAIXA DE CAMBIO DE NO MINIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, DIRECAO HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRO-HIDRAULICA, 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14 (QUATORZE), TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LITROS, FREIOS ABS COM SISTEMA ELETRONICO DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM, EBD, VIDROS ELETRICOS NAS QUATRO PORTAS, ARIBAGS FRONTAIS, CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DE PARABRISA COM TEMPORIZADOR, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/07/2021 10:19:52:524	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 73.000,00
15/07/2021 10:17:36:494	AUTO BRAZ LTDA	R\$ 75.450,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 15/07/2021, às 10:25:05 horas, no lote (1) - VEICULO NOVO 0 (ZERO) KM, MODELO SEDAN, TIPO PASSAGEIRO MODELO MINIMO DO ANO DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM PINTURA ORIGINAL DE FABRICA NA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.3, POTENCIA DE NO MINIMO 88 CV (GASOLINA) E 98 CV (ETANOL), BICOMBUSTIVEL/FLEX, COM CAIXA DE CAMBIO DE NO MINIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, DIRECAO HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRO-HIDRAULICA, 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14 (QUATORZE), TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LITROS, FREIOS ABS COM SISTEMA ELETRONICO DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM, EBD, VIDROS ELETRICOS NAS QUATRO PORTAS, ARIBAGS FRONTAIS, CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DE PARABRISA COM TEMPORIZADOR, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 15/07/2021, às 15:03:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/07/2021, às 15:03:50 horas, no lote (1) - VEICULO NOVO 0 (ZERO) KM, MODELO SEDAN, TIPO PASSAGEIRO MODELO MINIMO DO ANO DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM PINTURA ORIGINAL DE FABRICA NA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.3, POTENCIA DE NO MINIMO 88 CV (GASOLINA) E 98 CV (ETANOL), BICOMBUSTIVEL/FLEX, COM CAIXA DE CAMBIO DE NO MINIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRO-HIDRAULICA, 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14 (QUATORZE), TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LITROS, FREIOS ABS COM SISTEMA ELETRONICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM, EBD, VIDROS ELETRICOS NAS QUATRO PORTAS, ARI BAGS FRONTAIS, CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DE PARABRISA COM TEMPORIZADOR, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 15/07/2021, às 15:29:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/07/2021, às 15:29:25 horas, no lote (1) - VEICULO NOVO 0 (ZERO) KM, MODELO SEDAN, TIPO PASSAGEIRO MODELO MINIMO DO ANO DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM PINTURA ORIGINAL DE FABRICA NA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.3, POTENCIA DE NO MINIMO 88 CV (GASOLINA) E 98 CV (ETANOL), BICOMBUSTIVEL/FLEX, COM CAIXA DE CAMBIO DE NO MINIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRO-HIDRAULICA, 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14 (QUATORZE), TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LITROS, FREIOS ABS COM SISTEMA ELETRONICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM, EBD, VIDROS ELETRICOS NAS QUATRO PORTAS, ARI BAGS FRONTAIS, CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DE PARABRISA COM TEMPORIZADOR, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

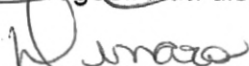
No dia 15/07/2021, às 15:29:25 horas, no lote (1) - VEICULO NOVO 0 (ZERO) KM, MODELO SEDAN, TIPO PASSAGEIRO MODELO MINIMO DO ANO DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM PINTURA ORIGINAL DE FABRICA NA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.3,

POTENCIA DE NO MINIMO 88 CV (GASOLINA) E 98 CV (ETANOL), BICOMBUSTIVEL/FLEX, COM CAIXA DE CAMBIO DE NO MINIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, DIRECAO HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRO-HIDRAULICA, 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS, RODAS DE ACO MINIMO ARO 14 (QUATORZE), TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LITROS, FREIOS ABS COM SISTEMA ELETRONICO DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM, EBD, VIDROS ELETRICOS NAS QUATRO PORTAS, ATRIBAGS FRONTAIS, CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DE PARABRISA COM TEMPORIZADOR, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. com o valor R\$ 73.000,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


IANA ROBERTA SCHMID

Pregoeiro da disputa


DINARA MAZZUCATTO

Autoridade Competente


LEILA MARCOLINA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

78.512.779/0001-11 AUTO BRAZ LTDA

77.396.810/0008-00 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

**Licitação [nº 881280]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
15/07/2021 às 15:28:27	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
15/07/2021 às 15:02:52	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
15/07/2021 às 15:02:35	A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01.
15/07/2021 às 15:02:06	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11 e 8.11.1 ☐ A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos ☐ .
15/07/2021 às 15:01:49	Boa tarde a todos.
15/07/2021 às 10:26:58	Retornaremos hoje (15/07/2021) às 15h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior declaração do vencedor e abertura do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
15/07/2021 às 10:26:46	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
15/07/2021 às 10:26:38	e-mail licitacao@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelvivia@gmail.com.
15/07/2021 às 10:26:18	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros



Licitação [nº 881280] e Lote [nº 1]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	OE*	Arrematante	R\$ 73.000,00	15/07/2021 10:19:52:524
2	AUTO BRAZ LTDA	OE*	Classificado	R\$ 75.450,00	15/07/2021 10:17:36:494

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/07/2021 10:01:04:545	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
15/07/2021 10:01:04:545	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$75.800,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
15/07/2021 10:01:04:545	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
15/07/2021 10:01:04:545	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
15/07/2021 10:01:04:545	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
15/07/2021 10:01:04:545	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
15/07/2021 10:01:04:545	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/07/2021 10:01:04:545	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/07/2021 10:01:04:545	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/07/2021 10:01:29:909	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
15/07/2021 10:01:43:893	PREGOEIRO	Aguardando lances.
15/07/2021 10:14:04:545	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
15/07/2021 10:14:04:545	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
15/07/2021 10:16:04:545	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
15/07/2021 10:16:04:545	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$75.460,00.
15/07/2021 10:16:34:545	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 00 minutos e 30 segundos.
15/07/2021 10:16:34:545	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/07/2021 10:16:34:545	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
15/07/2021 10:16:34:545	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
15/07/2021 10:16:34:545	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
15/07/2021 10:16:34:545	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
15/07/2021 10:16:34:545	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/07/2021 10:16:34:545	SISTEMA	O fornecedor, AUTO BRAZ LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/07/2021 10:16:34:545	SISTEMA	O fornecedor, FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/07/2021 10:16:34:545	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$75.460,00.
15/07/2021 10:21:34:545	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
15/07/2021 10:21:34:545	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
15/07/2021 10:21:34:545	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. no valor de R\$73.000,00.
15/07/2021 10:21:34:545	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
15/07/2021 10:23:03:458	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/07/2021 10:23:19:935	PREGOEIRO	e-mail licitacao@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivia@gmail.com.
15/07/2021 10:23:35:111	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
15/07/2021 10:24:51:464	PREGOEIRO	Retornaremos hoje (15/07/2021) às 15h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior declaração do vencedor e abertura do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
15/07/2021 10:25:01:185	PREGOEIRO	
15/07/2021 10:25:05:598	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	12/07/2021 16:32:30:121	---	R\$ 75.862,08 AUTO BRAZ LTDA	
2	14/07/2021 10:20:03:910	---	R\$ 75.800,00 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	
3	15/07/2021 10:02:33:777	---	R\$ 75.790,00 AUTO BRAZ LTDA	
4	15/07/2021 10:06:36:408	---	R\$ 75.780,00 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	
5	15/07/2021 10:07:21:390	---	R\$ 75.770,00 AUTO BRAZ LTDA	
6	15/07/2021 10:09:22:803	---	R\$ 75.700,00 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	
7	15/07/2021 10:10:54:364	---	R\$ 75.690,00 AUTO BRAZ LTDA	
8	15/07/2021 10:11:51:469	---	R\$ 75.500,00 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	
9	15/07/2021 10:12:45:152	---	R\$ 75.490,00 AUTO BRAZ LTDA	
10	15/07/2021 10:15:07:788	---	R\$ 75.470,00 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	
11	15/07/2021 10:15:53:731	---	R\$ 75.460,00 AUTO BRAZ LTDA	
12	15/07/2021 10:17:36:494	---	R\$ 75.450,00 AUTO BRAZ LTDA	
13	15/07/2021 10:19:52:524	---	R\$ 73.000,00 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	15/07/2021 10:25:05:598 - Arrematado
Data/Hora	15/07/2021 15:03:50:103 - Declarado vencedor
Data/Hora	15/07/2021 15:29:25:020 - Adjudicado
Fornecedor	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
Contratado	R\$ 73.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

DATA: 01/07/21

ABERTURA: 15/07/21

PROPOSTAS: após às 08:00hs

DISPUTA: 10:00hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	73.000,00

Totalizando por fornecedor:

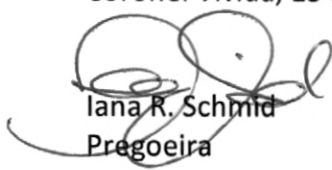
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	73.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

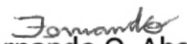
Valor total da licitação é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 15 de julho de 2021.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Dinara Mazzucatto
Equipe de Apoio


Fernando Q. Abatti
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 16 de julho de 2021.

MEMORANDO Nº 41/2021

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 39/2021 na integra, a qual tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para aquisição de 1 veículo zero km, tipo sedan, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para aquisição de 1 veículo zero km, tipo sedan, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 109, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 30/06/2021, às fls. 110/113.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 39/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 02/07/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 162/168).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 15/07/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

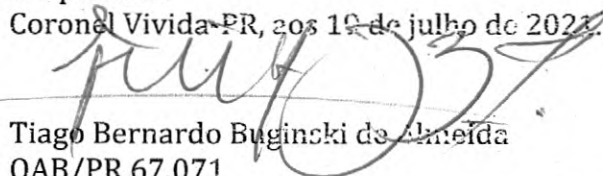
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 15/07/2021, às fls. 239/242, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 246 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, 20 de julho de 2021.


Tiago Bernardo Buginski da Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

DATA: 01/07/21

ABERTURA: 15/07/21

PROPOSTAS: após às 08:00hs

DISPUTA: 10:00hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 39/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	73.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	73.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Coronel Vivida, 19 de julho de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Ano IV - Edição Nº 0757

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:139340100
0161



Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

EDITAL Nº. 077/2021 de 21/07/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – Exclusão de Candidato(a)
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologação) e, Considerando que a candidata convocada no Edital nº. 076/2021 de 19/07/2021, a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais não se pronunciou no prazo estabelecido no edital, RESOLVE TORNAR PÚBLICO I. Que fica excluído(a) Candidato(a) Solange Batista de Oliveira Hermann, inscrição nº.693685, habilitado(a) no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2019 11/02/2019, por não se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 076/2021 de 19/07/2021. II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos no Edital de Concurso Público Nº. 001/2019 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes. III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes Sâmara de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Diretora do Departamento

Administração e Fazenda de Gestão de Pessoas

Ca:066642

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

DATA: 10/06/21 PRAZO DE ENTREGA: 14/07/21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando celebração de Termo de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, nas áreas de educação e esporte no município de Coronel Vivida - PR. Analisados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 08/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe a entidade:

AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, inscrita no CNPJ sob nº 23.956.704/0001-38, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de colaboração.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Ca:066642

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

DATA: 01/07/21 ABERTURA: 15/07/21 PROPOSTAS: após às 08:00hs DISPUTA: 10:00hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	73.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	73.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 15 de julho de 2021. Iana R. Schmid, Pregoeira. Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio. Fernando Q. Abatti, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

DATA: 01/07/21 ABERTURA: 15/07/21 PROPOSTAS: após às 08:00hs DISPUTA: 10:00hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 39/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	73.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	73.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Coronel Vivida, 19 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Ca:066642

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 32/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pavers, tubos de concreto, lajotas, melos-fios e outros artefatos de concreto e concreto usinado. Prazo: 12 meses, de 06.07.2021 a 05.07.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
69/2021	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA	10.929.108/0001-17	144.931,00
70/2021	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI	07.852.815/0001-48	66.970,00
71/2021	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI	08.631.598/0001-29	561.096,30

Coronel Vivida, 05 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Ca:066642

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Chamamento Público nº 08/2021 – Parceria que entre si celebrem o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Objeto: seleção de entidade executora Organizações da Sociedade Civil, localizada no território do Município de Coronel Vivida, visando celebração de Termo de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, nas áreas de educação e esporte no município de Coronel Vivida - PR. Valor total: R\$ 120.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 21 de julho de 2021.

Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Ca:066642

OUTROS ATOS

EDITAL Nº. 078/2021 de 21/07/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), e Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologação) e, Considerando que a candidata convocada através do Edital nº. 076 de 19/07/2021 foi excluída da relação de candidatos aprovados ao cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Edital nº. 077/2021 de 21/07/2021.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício nº. 513/2021, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente de Execução I, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(s) Candidato(s) convocado(s) tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar de 21 (vinte e um) dias de julho de 2021, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao